

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, POR 12 MESES, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO PROJETO PLASBLOCK, NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 25716/2025/2, DE 15 DE OUTUBRO

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 9 horas, reuniu por videoconferência o júri do procedimento concursal supra identificado, nomeado por despacho de 19 de setembro de 2025, do Vice-Presidente Professor José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade, no uso de competência delegada, constituído pelo Professor Doutor Florindo José Mendes Gaspar, professor adjunto, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, que preside e por Professor Doutor Pedro Miguel Gonçalves Martinho, professor adjunto, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão e Ana Zita Lopes Baptista de Oliveira, Chefe de Divisão de Contratação e Gestão de Pessoas e Carreiras, em regime de substituição, no IPLeiria, na qualidade de vogais efetivos.-----

A reunião destinou-se a apreciar os seguintes pontos: -----

PONTO UM – Retificação do cabeçalho da Ata n.º 2; -----

PONTO DOIS - Apreciação das Pronúncias dos Candidatos, no âmbito da Audiência dos Interessados e, subsequente, deliberação final de Admissão/Exclusão de Candidatos; -----

PONTO TRÊS - Aplicação do Método de Seleção Único – Avaliação Curricular, conforme estatuído no Artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

PONTO QUATRO – Elaboração do projeto de lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as e excluídos.-----

Deste modo, o Júri deliberou o seguinte: -----

PONTO UM - RETIFICAÇÃO DO CABEÇALHO DA ATA N.º 2 – Por erro de escrita, o cabeçalho da Ata n.º 2, fazia referência ao “**KNOWLEDGE CIRCLE 2.0 (PERFIL 3)**”, e aí deve ler-se “**PROJETO PLASBLOCK**”. -----

PONTO DOIS – APRECIÇÃO DAS PRONÚNCIAS DOS CANDIDATOS, NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS E, SUBSEQUENTE, DELIBERAÇÃO FINAL DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO DE CANDIDATOS. -----

Não tendo sido apresentada pronúncia pelos candidatos constantes do projeto de lista de candidatos excluídos, o Júri deliberou aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da presente ata e da ata da segunda reunião, as listas definitivas de candidatos admitidos e de excluídos, que se anexam abaixo. As listas serão remetidas para a Direção de Serviços de Gestão de Pessoas do IPLeiria para publicitação.-----

Os candidatos agora excluídos definitivamente serão notificados para efeitos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

I – Lista final de candidatos/as admitidos/as:

Nome
Alessandra de Araújo Lima
André Manuel da Cruz Sirgado
Ariel Rodrigues Rocha Fragoso Farias
Fátima da Conceição Ramos Martins
Gilcilay Kátia das Neves Sequeira Bragança da Mata
Hugo Tiago Carreira Pedro
Tomás Maria Siqueira de Almeida Archer de Carvalho

II – Lista final de candidatos/as excluídos/as

Nome	Fundamento
David Filipe Porfírio Chuva	A habilitação literária (CNAEF) não corresponde à habilitação literária exigida no ponto 4.2. do aviso
Leonardo Vicente Pereira de Sousa	A habilitação literária (CNAEF) não corresponde à habilitação literária exigida no ponto 4.2. do aviso E não cumpre o ponto 7.4.1. Os/As candidatos/as ao concurso que sejam detentores/as de habilitações literárias obtidas no estrangeiro, devem, até ao termo do prazo de candidatura comprovar o respetivo reconhecimento do grau em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.
Patrícia Soares Caetano	A habilitação literária (CNAEF) não corresponde à habilitação literária exigida no ponto 4.2. do aviso. E não apresentou certificado comprovativo da habilitação literária.
Sara Aveiro	A habilitação literária (CNAEF) não corresponde à habilitação literária exigida no ponto 4.2. do aviso
Vera Mónica Sousa Isca	A habilitação literária (CNAEF) não corresponde à habilitação literária exigida no ponto 4.2. do aviso

PONTO TRÊS - APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO ÚNICO – AVALIAÇÃO CURRICULAR, CONFORME ESTATUÍDO NO ARTIGO 16.º DA PORTARIA 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO.

Considerando o estatuído no n.º 6, do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual, e de acordo com os artigos 15.º e 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e que foi determinada a aplicação de um único método de seleção obrigatório, a saber, Avaliação Curricular, à totalidade dos

candidatos, o Júri deliberou proceder, de seguida, à aplicação do método, dos candidatos admitidos, com base nos documentos que instruíam a candidatura, conforme tabela infra:

Nome	A - Habilitação Académica*	B - Formação Profissional*	C - Experiência Profissional*	Resultado da Avaliação Curricular**
Alessandra de Araújo Lima	10	20	0	11,50
André Manuel da Cruz Sirgado	10	4	0	6,70
Ariel Rodrigues Rocha Fragoso Farias	17	4	0	10,55
Fátima da Conceição Ramos Martins	10	4	0	6,70
Gilcilay Kátia das Neves Sequeira Bragança da Mata	10	20	0	11,50
Hugo Tiago Carreira Pedro	20	4	0	12,20
Tomás Maria Siqueira de Almeida Archer de Carvalho	17	20	20	18,35

Legenda:

* - o júri apenas considerou os elementos comprovados documentalmente, de acordo com o ponto 8.4.1., do aviso de abertura do concurso "(...) – Anexo 3 – Fotocópias dos documentos comprovativos dos factos alegados no Curriculum Vitae, e suscetíveis de ponderação e avaliação em sede de Avaliação Curricular. A não junção dos mesmos implicará a não relevância dos factos alegados e não provados em sede de Avaliação Curricular."

** O resultado da avaliação curricular é obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula: $AC = (A \times 55\%) + (B \times 30\%) + (C \times 15\%)$. -----

PONTO QUADRO – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS E EXCLUÍDOS.-----

No cumprimento do ponto três, finda a aplicação do método de seleção único e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as e excluídos. -----

I - Projeto de lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as:

Ordenação	Nome do Candidato	Classificação final
1º	Tomás Maria Siqueira de Almeida Archer de Carvalho	18,35
2º	Hugo Tiago Carreira Pedro	12,20
3º	Alessandra de Araújo Lima	11,50*
4º	Gilcilay Kátia das Neves Sequeira Bragança da Mata	11,50*
5º	Ariel Rodrigues Rocha Fragoso Farias	10,55

Legenda:

* No caso de igualdade de valoração, foram aplicados os critérios de desempate previstos na ata n.º 1.

II - Projeto de lista de candidatos/as excluídos/as por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular:

Nome
André Manuel da Cruz Sirgado
Fátima da Conceição Ramos Martins

Mais deliberou o júri, por unanimidade, no âmbito do exercício do direito de participação, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, através da plataforma do procedimento concursal, <https://recrutamento.ipleiria.pt>, nos seguintes termos:

- a) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;
- b) Os candidatos excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Todas as deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,